



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 28/04/2023

Hora: 08h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**, conselheiros **Raimundo Batista Gomes Junior**, **César Luiz Rodrigues**, **Edinardo Maria Rodrigues de Souza**, **Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza**, **Cezar Luiz Rodrigues**, **Edival Cabral Tork** e **Marlus Pinto de Carvalho**; Presidente do CONFIS, **José Koroca Conceição da Silva Jesus**; conselheiros **Carlos Alberto Neri Matias** e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA; **Angela Dias Valadares**, Auditora da CDSA, **Ronise Silva da Silva** e **Roneido Richene Oeiras**, Advogados da CDSA; e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2. Comunicação da Presidência.

Não houve comunicação por parte da Presidência

1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações, atualizado até 24 de abril de 2023:

Constatado o quórum necessário, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos passando a palavra ao senhor **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como: Processo 075/2022, Contratação de empresa especializada na prestação de



serviços de Vigilância Patrimonial desarmada, a qual está na fase aguardando prazo recursal; processo 052/2022, aquisição de Drone, cujo processo foi revogado; processo 115/202, Concurso Público, em fase de cotação de preço cujo preço, pesquisado foi de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). No que diz respeito ao processo de contratação de consultoria especializada em seguro de responsabilidade, justificou que se encontra em fase de revisão do Termo de Referência. O processo 124/2023, Coffee Break, está na fase cotação eletrônica. Ademais, finalizou sua apresentação fazendo referência ao processo 113/2022, reforma do galpão da oficina, que se encontra em fase de reformulação de termo de referência. Colocou-se à disposição para esclarecer os eventuais questionamentos.

2.2- Apresentação do Relatório dos Processos Jurídicos da CDSA:

A Assessora Jurídica da CDSA, **Ronise Silva da Silva**, explicou sobre o andamento dos processos judiciais. Fez referência ao Processo da empresa Vila Nova Mineração – nº 0004985-70.2008-8.03.0002- que no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três houve um despacho tocante à perícia; no dia dezoito de abril a Companhia Docas de Santana -CDSA protocolou Petição indicando bens imóveis de propriedade da executada à Penhora (com base em documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Santana – PMS); no dia vinte de abril há o registro de protocolo de embargo de declaração da empresa executada. No que tange ao Processo nº 0006115-75.2020.8.03.0002 –AMCEL - no dia vinte de abril de 2023, a movimentação é de conclusão ao juiz para decisão dos Embargos de Declaração. O qual a Companhia Docas de Santana se manifestará no supramencionado processo. Finalizou sua apresentação informando o andamento do processo nº 0007281-16.2018.8.03.0002- INTERMAQ, após a manifestação das partes, o processo foi encaminhado ao Juiz para manifestação. Dando prosseguimento, o Assessor Jurídico da Companhia, **Roneido Richele Oeiras**, discorreu sobre o processo das áreas nº 0000546-82.2012.4.01.3100, Pólo Ativo (Sivaldo da Silva Brito, José Cezar Braga e Benedito Charles dos Santos) Pólo Passivo (Companhia Docas de Santana-CDSA), foi informado aos conselheiros que a sessão de julgamento das apelações interpostas pelos réus dar-se-ia em 17 de maio de 2023, às 14 horas do corrente ano. Colocou-se à disposição para esclarecer os eventuais questionamentos. Não havendo questionamentos naquele momento.

2.3 Apresentação do Projeto de Estruturação do Controle Interno da CDSA;



A Auditora Interna da CDSA, **Angela Dias Valadares**, fez a apresentação da proposta do Projeto de Controle Interno da CDSA, explicando que baseado em recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE, na Resolução Normativa n.º 156/2014, que determinou que os entes nos âmbitos Estaduais e Municipais sujeitos ao seu controle realizassem a instalação de sistemas de Controle Interno em conformidade ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal, com o art. 59 e incisos da Lei Complementar nº 101/2000, o qual avaliará o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado e dos Municípios; explicou que atualmente na CDSA há o setor de Auditoria Interna, a qual está diretamente vinculada à Presidência com atribuições previstas em seu Regimento Interno, atuando até dezembro de 2022 com procedimentos de análises de processos para pagamento. Esse tipo de procedimento contamina os processos, deixando a auditoria interna incapaz de realizar as auditorias. A Auditoria Interna de forma alguma deve participar dos atos de gestão e sim fiscalizá-los através das auditorias previstas nos Planos Anuais de Auditorias Interna-PAINT e Plano de Auditoria de Longo Prazo-PALP. Justificou que esta proposta tem por finalidade criar norma interna para padronizar as ações da unidade de auditoria interna, na avaliação dos resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência e economicidade da gestão orçamentária, administrativa, patrimonial, operacional e de engenharia no âmbito da Companhia. O controle interno é um importante instrumento utilizado pela administração pública para assegurar a regularidade de seus atos. Deste modo, um controle eficiente permite o melhor aproveitamento dos recursos e a defesa do patrimônio público, servindo de instrumento à transparência e à probidade administrativa. Diante do quadro, sucintamente narrado, sendo necessário fazer-se medidas para a adequação da Auditoria Interna. Dessa forma, além da mudança estrutural transformando a Auditoria Interna em Divisão de Controle Interno, a qual seria subdividida em Seção de Auditoria Interna e Seção de Acompanhamento de Atos de Gestão, as suas atribuições seriam redefinidas de forma clara e compatível com as determinações do TCEAP, possibilitando que a sua atuação seja independente e autônoma, voltada para o assessoramento e o planejamento e realização de auditorias de ordem contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional nas unidades administrativas, visando a legalidade, efetividade e a racionalização dos atos de gestão.



Atualmente o quadro de pessoal para desenvolver as atividades de auditoria interna é composto de apenas uma servidora efetiva, o que impossibilita a realização dos trabalhos de auditoria interna. Ressaltou que os membros de auditoria podem ser compostos por empregados efetivos desta companhia aos quais sugerimos uma gratificação de função enquanto estiverem compondo a equipe de auditoria. No momento o conselheiro, **Marlus Pinto de Carvalho** manifestou-se corroborando que em todos os atos devem ser inseridas as Leis de base do controle interno obedecendo as normas gerais do TCE; sugeriu que a Proposta do Projeto de Estruturação do Controle Interno da CDSA deve ser encaminhado ao Acionista para conhecimento e as providências cabíveis, no que diz respeito ao Estatuto Social da Companhia Docas de Santana. O Conselheiro, **José Soares da Silva** manifestou-se sugerindo que seja analisado o impacto financeiro com a criação de novos cargos, momento este que o conselheiro **Edival Cabral Tork** explicou que se muda apenas a nomenclatura do cargo de Auditor interno para Divisão de Controle Interno, e que não onera custos à Companhia.

2.4 Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Gestão (Fiscal, Orçamentário e Auditoria Interna)

A Auditora Interna da CDSA, **Angela Dias Valadares**, fez a apresentação da proposta de remanejamentos, explicando que na rubrica 02.01.99 – Despesas dos exercícios anteriores, considerando que o saldo disponível para esta rubrica é de R\$ 144.568,08, e que haverá a necessidade de realização do pagamento em atraso do INSS retido e patronal da CDSA relativo à folha do mês de março do ano de 2022, foi sugerido o remanejamento no valor de R\$ 210.000,00, que poderá ser retirado da rubrica “02.01.01 salários, horas extras e adicional de qualificação, cujo saldo disponível é de R\$ 5.141.116,17. Na rubrica 02.02.01.01 – IRPJ que o saldo disponível é de R\$ 90.000,00. Cujá necessidade do pagamento do IRPJ sobre o lucro da CDSA referente ao 1º trimestre de 2023, foi sugerido o remanejamento no valor de R\$ 67.000,00, que poderá ser retirado da rubrica “02.02.01.99 – Despesas dos exercícios anteriores, cujo saldo disponível é de R\$ 503.653,68. Rubrica 02.02.01.04 – CSLL que consta o saldo de R\$ 54.000,00; e com a necessidade do pagamento da CSLL sobre o lucro da CDSA referente ao 1º trimestre de 2023, solicitou o remanejamento no valor de R\$ 5.000,00, que poderá ser retirado da rubrica “02.02.01.99 – Despesas dos exercícios anteriores.



cujo saldo disponível é de R\$ 436.653,68. Rubrica, 02.03.16 – ao que se remete a Material elétrico e eletrônico saldo disponível para esta rubrica é de R\$ 8.000,00; levando em consideração a necessidade da realização de aquisições de materiais para manutenção de iluminação da CDSA, foi solicitado o remanejamento no valor de R\$ 7.000,00, que poderá ser retirado da rubrica “02.03.18 – Material para Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, cujo saldo disponível é de R\$120.000,00. Rubrica 02.05.03 – Serviços técnicos profissionais consta o saldo de R\$ 46.427,00; e a necessidade de realização do pagamento do serviço técnico de elaboração do projeto básico e executivo do PCCIP (prevenção e combate contra incêndio e pânico) da CDSA; foi sugerido o remanejamento no valor de R\$ 27.000,00, que poderá ser retirado da rubrica “02.05.42 – Serviço de Monitoramento e Segurança, cujo saldo disponível é de R\$127.328,72. Na rubrica 02.05.99 – Despesas dos exercícios anteriores, com o saldo disponível para esta rubrica é de R\$ 22.474,69; e a realização do pagamento em atraso do INSS retido de terceiros referente a março de 2022; foi sugerido o valor de R\$ 40.000,00, que poderá ser retirado da rubrica “02.05.42 – Serviço de Monitoramento e Segurança, cujo saldo disponível é de R\$100.328,72. Rubrica 02.07.01 – Multas, que o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 139.704,95; e haverá a necessidade de realização do pagamento de multas referente ao INSS em atraso de 2022; foi sugerido o remanejamento no valor de R\$ 20.000,00, que poderá ser retirado da rubrica “02.05.42 – Serviço de Monitoramento e Segurança, cujo saldo disponível é de R\$ 60.328,72. Frisou a necessidade de reajustes, pois algumas demandas não estavam previstas. Após a análise dos conselheiros, os remanejamentos foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, fez a apresentação do relatório financeiro do mês de março do ano de 2023. Enfatizando que a receita arrecadada foi de R\$ 2.994.679,76, sendo de receita operacional R\$ 1.992.929,25, 26,62% correspondem à movimentação pela empresa Amcel; 22,92% são referentes às movimentações pela empresa Cianport; 18,15% referem-se à movimentação da empresa HD Logistic; 5,18% corresponde à movimentação da empresa Caramuru; 3,11% referem-se à movimentação de container; e 0,91% é referente à cobrança pelo acesso do uso do canal das empresas de movimentação de combustível. Receita patrimonial R\$ 477.397,55 e Receita Financeira foram recebidos R\$ 477.397,55, Discorreu também que foram recebidas outras receitas no valor de R\$ 489.513,09. No tocante as despesas de março,



resultaram em R\$ 1.660.180,29, distribuída em várias despesas, conforme demonstrado detalhadamente no relatório do portal da transparência. Quanto às despesas com pessoal no mês de março, foi utilizado 27,27%, abaixo do estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita da Companhia.

2.5 Apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2022:

Os conselheiros presentes, por unanimidade, retiraram da pauta o item 2.5 do Edital de Convocação 001/2023 CONSAD/CONFIS, pelo fato do supramencionado relatório não ter sido finalizado pela equipe Administrativa da CDSA, e será apresentado na reunião extraordinária do CONSAD e CONFIS a ser realizada no dia 10 de maio de 2023, onde serão analisados o relatório de Auditoria Externa e o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022, ambos que serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), assim justificando-se a reunião extraordinária.

3. ASSUNTOS GERAIS:

3.1. O que ocorrer:

Os Presidentes do CONSAD e CONFIS e demais membros agradeceram e parabenizaram **Leila Pires** pela conduta proba e eficiente com que conduziu todos os trabalhos à frente aos Órgãos Colegiados, e deram boas vindas à **Derlane Santiago Pereira**. A Conselheira **Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza** sugeriu a compra de dois microfones sem fio para auxiliar nas reuniões do Conselho.

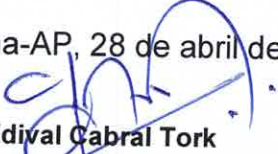
Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. e, para constar, eu, **Derlane Santiago Pereira**, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos senhores presidentes do CONSAD e CONFIS e por todos os presentes.

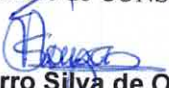
Santana-AP, 28 de abril de 2023.


Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD


César Luiz Rodrigues
Membro do CONSAD


Raimundo Batista Gomes Junior
Membro do CONSAD


Edival Cabral Tork
Membro do CONSAD


Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza
Membro do CONSAD


Marlus Pinto de Carvalho
Membro do CONSAD





Edinaldo Maria Rodrigues de Souza
Membro do CONSAD



Carlos Alberto Neri Matias
Membro do CONFIS


José Koroca Conceição da Silva Jesus
Presidente do CONFIS


José Soares da Silva
Membro do CONFIS


Derlane Santiago Pereira
Secretaria